



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS



DECRETO Nº 011/2014

De: 25 de Fevereiro de 2014

“Concede Ponto Facultativo o dia 03 de Março de 2014, em virtude do feriado de Carnaval no dia 04 de Março de 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Carnaval no dia 04 de Março de 2014 fica Decretado Ponto Facultativo o dia 03 de Março de 2014 nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 25 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal